



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º 31/2010** **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----  
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 21 de Dezembro de 2010, que acusou um total de disponibilidades de **811.271,68€ (oitocentos e onze mil, duzentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos)** -----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e referiu ter duas questões para apresentar. A primeira trata-se de um Protesto que passou a referir: “o vereador da CDU apresenta um protesto pela violação, por parte do Senhor Presidente, do n.º.2 do art.º.87º da Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que para a reunião de hoje não foi enviada qualquer documentação relativa aos seguintes pontos: 2.2, 2.5, 2.6, 2.9 e 2.10, limitando assim a preparação da reunião por parte do vereador, bem como a sua capacidade de intervenção.”-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Usou da palavra o Senhor Presidente e referiu o seguinte: “relativamente a este protesto apresentado pelo vereador Joaquim Serra, o Presidente da Câmara é o último responsável, por isto, embora seja também o primeiro porque tem que assinar os documentos. Há muito tempo que foi decidido que quando os documentos não são enviados na sexta-feira antes da reunião, estão disponíveis na segunda-feira próxima, ou outro dia antes da reunião de Câmara. Lamento que isto tenha acontecido, não sei o que se passou, mas penso não haver razão para isso. Contudo deixe-me dizer-lhe que em relação a alguns daqueles pontos já tinha havido aqui conversação sobre o assunto. Naturalmente que a proposta não foi, mas está disponível em cima da mesa e se for preciso interrompemos a reunião para que o Senhor vereador possa analisar esses documentos.”-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e apresentou a 2ª questão: “Prende-se com o exercício da opção gestonária. Estamos a chegar ao final do ano de 2010 e será até ao final deste ano que o Presidente da Câmara tem a possibilidade de decidir e exercer a opção gestonária. Digo isto porque alguns municípios estão a fazê-lo, ainda na recta final do ano, o caso do Município de Vila Viçosa e o de Évora. Isto foi falado ao longo do ano, o Senhor Presidente em determinada altura mandou fazer um levantamento das situações tendo manifestado, ou pelo menos dar a entender, que teria vontade de exercer a opção gestonária. O não exercício desta solução, por parte do Município de Borba, que permitiria aos trabalhadores de mais fracos recursos poderem ver um acréscimo salarial, vai certamente penalizá-los nos seus magros orçamentos, e ao mesmo tempo criar situações de desigualdade em relação a trabalhadores nas mesmas condições em municípios onde foi exercida a opção gestonária. Porque ainda estávamos a tempo de o poder fazer, recomendo aqui ao Senhor Presidente que fizesse um último esforço no sentido de valorização destes trabalhadores exercendo até final do ano esta opção gestonária.”-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse que tomou bem nota da recomendação feita pelo vereador Joaquim Serra, no entanto como é sabido as condições económicas desta autarquia não permitem que se faça isso. Disse ainda que é da opinião que ou se faz opção gestonária e todos os funcionários entram nessa opção, pois não concorda que se faça para uns e não para outros. Considera que isso vai criar ainda mais desigualdades, não entre trabalhadores de municípios diferentes, mas entre trabalhadores do próprio município. Entende que a opção gestonária deixa, a quem está no poder, a hipótese de apenas subir uns e não subir outros, o que cria ainda



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

maiores desigualdades, e não sabe até que ponto essa seria uma boa opção. Referiu ainda que quanto à opção gestonária para todos os funcionários, o vereador Serra sabe muito bem que em termos orçamentais, neste momento, não é possível. Contudo, vai tomar boa nota, mas, havendo essa alteração, não significa que tenha que ser tomada até final do ano.----- Ainda neste período o Senhor Presidente informou que a Administração Regional de Saúde propôs à Câmara Municipal a instalação de dois postos de saúde: um na Orada e outro em Santiago de Rio de Moinhos, pois nestas freguesias não existem as mínimas condições em termos atendimento dos utentes, em termos de resíduos, etc. Esta questão já tinha sido abordada noutra reunião de Câmara, mas a situação implica que a Câmara tenha que autorizar a instalação daqueles postos, para posteriormente se poder passar à cedência do direito de superfície. Fica aqui a informação porque poderá, eventualmente, esta questão ter que ser tratada com alguma urgência e, se foi o caso, ser ratificada noutra reunião de Câmara.-----

### -----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

**Ponto 2.1** – Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infracções Conexas-----

**Ponto 2.2** – Empréstimo de Curto Prazo para o ano e 2011 – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----

**Ponto 2.3** – Proposta de Fixação de Preços pela Utilização de Equipamentos Municipais-----

**Ponto 2.4** – Autorização para celebração de Contratos Tarefa-----

**Ponto 2.5** – Cooperação entre o Município de Borba e a Câmara Distrital de Mé-Zochi (República de São Tomé e Príncipe) no âmbito do POPH-----

**Ponto 2.6** – Alienação de Lotes de Terreno à Borcoop-----

**Ponto 2.7** – Adenda à deliberação de Câmara de 13 de Outubro (Ponto 2.4 – Acção Social Escolar – Atribuição de subsídios para material escolar e alimentação)-----

**Ponto 2.8** – Aprovação de Acordo a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro e a Câmara Municipal de Borba-----

**Ponto 2.9** – Ratificação da apresentação da candidatura “Valorização da Cidade de Borba” ao INALENTEJO, no âmbito do “Corredor Azul – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Ponto 2.10** – Ratificação da apresentação da candidatura “CAME BORBA – Centro de Acolhimento às Microempresas de Borba” ao INALENTEJO, no Âmbito do “Corredor Azul – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”-----

**Ponto 2.11** – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E DE INFRACÇÕES CONEXAS**-----

No âmbito da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção criado pela Lei 54/2008 de 04 de Setembro, a Câmara Municipal de Borba elaborou e aprovou na sua reunião de Câmara de dia 30 de Dezembro de 2009, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.----

De acordo com a alínea d) do ponto 1.1 da referida recomendação, a Câmara Municipal elaborou o Relatório Anual sobre a execução do referido Plano, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente**.-----

Depois de analisarem o referido Relatório, **o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação**. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. -----

Ficará cópia do referido Relatório em pasta anexa como documento nº 1----

### **PONTO 2.2 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO E 2011 – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 27 de Outubro de 2010, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2010, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido.-----

**Foi presente a minuta do respectivo contrato, do qual constam as cláusulas contratuais propostas pelo Banco Santander Totta, para concretização do empréstimo a Curto Prazo até ao montante de €400.000,00 (quatrocentos mil euros) com a finalidade de ocorrer a**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

dificuldades de tesouraria, **que estão de acordo com a proposta apresentada pela referida Instituição Bancária.**-----

**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a aprovação das cláusulas contratuais propostas pelo Banco Santander Totta, S.A. para o referido empréstimo,** que se dão aqui como reproduzidas ficando cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

Por continuarem a surgir algumas dúvidas em relação ao ponto acima referido, a aprovação do mesmo transitou para uma próxima reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.4 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TAREFA**-----

Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.3) e pretendendo esta Câmara Municipal assegurar os serviços de limpeza, vigilância, acompanhamento de crianças no Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, torna-se necessário proceder ao recrutamento de pessoal para assegurar os referidos serviços.-----

Fundamenta-se este procedimento no art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, alterada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28/04 (Orçamento de Estado de 2010), que permite a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares.- **Este tipo de contratos, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º.209/2009, de 3 de Setembro, dependem de deliberação favorável do órgão executivo.**-----

**Assim a Câmara Municipal deverá deliberar dar parecer favorável à contratação, em regime de tarefa, pelo período de 20 dias, para três pessoas, sendo o valor de 688,40 €.**-----

Após alguns esclarecimentos prestados pelo vereador Humberto Ratado, relativamente à proposta apresentada, o **Senhor Presidente colocou a**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**mesma à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.5 – COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI (REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE) NO ÂMBITO DO POPH**-----

Na sequência da informação prestada na reunião de 3 de Março de 2010 e atendendo à declaração de intenções de Geminação para o desenvolvimento assinado em 17/11/2008, a Câmara Municipal de Borba prestou aos alunos de S. Tomé e Príncipe os apoios constantes da informação técnica que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4.-----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Agosto, alterada pela Lei 5A / 2002 de 11 de Janeiro, **o Senhor Presidente propôs a aprovação do apoio prestado e a prestar para os anos lectivos de 2010/2011 e 2011/2012.**-----

O Senhor vereador Humberto referiu que, tal como já havia informado numa reunião de Câmara, ficou de dar conhecimento de todo o historial com os alunos de S. Tomé, nomeadamente, as responsabilidades do Município, as despesas inerentes e também sobre o processo da geminação. Acontece que só em Outubro último se conseguiu chegar a um apuramento de um ano de apoio (porque os alunos entraram em Outubro de 2009). Considerando que fazia todo o sentido tentar apurar os custos, de um ano de apoio, daí este ponto estar aqui hoje para conhecimento e para aprovação da referida cooperação.-----

O executivo analisou a informação técnica e considerou que foram apurados alguns custos demasiado elevados tendo em conta o número de pessoas que estão a frequentar o espaço. Consideraram, por isso, que no ano de 2010/2011 sejam tomadas medidas, não só de sensibilização dos próprios jovens, mas também na necessidade que a Câmara tem de reduzir algumas destas despesas, nomeadamente em electricidade e em água.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação**-----

-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.6 – ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO À BORCOOP-----**

Compulsando todas as peças do procedimento do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte e dos documentos referentes à deliberação de 17 de Janeiro 2007 que aliena os lotes 16 a 20 à Borcoop - Cooperativa de Habitação C.R.L. Verifica-se que os lotes alienados têm e já tinham no momento da deliberação as seguintes áreas: -----

Lote 16 – 118,95 m2 -----

Lote 17 – 118,95 m2-----

Lote 18 – 155,55 m2-----

Lote 19 – 118,95 m2 -----

Lote 20 – 109,85 m2-----

Os supra referidos lotes estão identificados nas plantas constantes dos documentos referentes à acta 2/2007. -----

Por se tratar de manifesto erro material, a Câmara Municipal propõe deliberar a rectificação da deliberação camarária de 17 de Janeiro de 2007, no que respeita às áreas dos lotes, que são as supra indicadas.-----

Atendendo, porém, a que a Borcoop, apenas celebrou o negócio no pressuposto de que os lotes a alienar tinham a área constante da Acta 2/2007, a **Câmara Municipal de Borba**, depois de avaliar o valor dos lotes em causa, conforme documento anexo (doc. nº 5) e de modo a compor o equilíbrio dos contraentes, **propõe alienar à Borcoop, além dos lotes constantes daquela deliberação, os lotes de terreno nºs 14 e 15, com as áreas de 118,95 m2 cada um.**-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luis Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, uma vez que também se absteve na deliberação 17 de Janeiro de 2007.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.7 – ADENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 13 DE OUTUBRO (PONTO 2.4 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO)-----**

Na Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2010 foi aprovada a proposta de atribuição de subsídios para material escolar e alimentação dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo.-----

Tendo em conta informação dos serviços (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) após esta data foram surgindo mais alguns processos, na maioria, transferências de outros estabelecimentos de ensino. Assim, e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, **deverá ser aprovada** a seguinte adenda á deliberação camarária de 13 de Outubro de 2010:-----

#### **E. B. 1 DE BORBA-----**

Devem passar a ser incluídos no **Escalão A** os seguintes alunos, para efeitos de subsídio de alimentação, uma vez que já tinham recebido os valores referentes ao apoio para livros e material escolar nos concelhos de onde foram transferidos:-----

- **André Filipe Ferreira Casimiro (Transferido de Vila Viçosa);-----**
- **Laura Filipa Ramos Fradinho (Transferida de Angra do Heroísmo)--**

#### **E. B. 1 DE RIO DE MOINHOS-----**

Deve passar a ser incluída no **Escalão A** a seguinte aluna, para efeitos de subsídio de alimentação, uma vez que já tinha recebido os valores referentes ao apoio para livros e material escolar nos concelhos de onde foi transferida:-----

- **Helena Sofia Figueiras dos Santos Salvador (Transferida de Vila Viçosa)-----**

Surgiu depois um caso cujo agregado familiar só apresentou nos serviços o pedido em 13 de Outubro de 2010, durante a tarde. Pelas informações obtidas junto do Agrupamento tal incumprimento de prazos deveu-se única e exclusivamente por causa do encarregado de educação.-----

Neste sentido, e tendo em conta que os alunos dispõem de todo o material escolar e que estão incluídos no escalão 1º do Abono de Família, proponho que sejam incluídos no Escalão A para efeitos de subsídio de alimentação.-

**Os alunos e estabelecimentos de ensino são:-----**





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**E. B. 1 DE BORBA**-----

**- Érica Tatiana Prudêncio Almeida**-----

**JARDIM DE INFÂNCIA DE BORBA**-----

**- Cristiana de Jesus Prudêncio Almeida**-----

O encarregado de educação destas alunas vai ser notificado em que se voltar a ocorrer incumprimento, e em que as responsabilidades são pela inoperância do mesmo, fica sem atribuição dos subsídios correspondentes.-

*Na totalidade passam a ser contemplados nas E.B. 1 do concelho, para efeitos de subsídio de alimentação:*-----

**No escalão A serão contemplados 68 alunos.**-----

**No escalão B serão contemplados 66 alunos.**-----

*No que respeita aos Jardins de Infância do concelho, passam a ser contemplados os seguintes alunos:*-----

**No escalão A serão contemplados 29 alunos.**-----

**No escalão B serão contemplados 26 alunos.**-----

**O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE ACORDO A ESTABELECEM ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Acordo a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objecto a instituição entre as partes de um sistema de cooperação na área de *Informática* com o objectivo de proporcionar a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, aos formandos do *Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos* da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, para análise e aprovação.-----

**O Sr. Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

**Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ficará cópia do respectivo Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º 7.-----

### **PONTO 2.9 – RATIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “VALORIZAÇÃO DA CIDADE DE BORBA” AO INALENTEJO, NO ÂMBITO DO “CORREDOR AZUL – REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO”-----**

Tendo em conta que já foi apresentada a candidatura “VALORIZAÇÃO DA CIDADE DE BORBA” ao INALENTEJO, no âmbito do Corredor Azul – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação cujo valor global estimado é de € 268.368,72 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, o Senhor Presidente propôs a ratificação da apresentação da mesma.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Contudo o vereador Joaquim Serra referiu que deve ser sempre dado a conhecer o Plano de Financiamento das Candidaturas.-----

### **PONTO 2.10 – RATIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “CAME BORBA – CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS MICROEMPRESAS DE BORBA” AO INALENTEJO, NO ÂMBITO DO “CORREDOR AZUL – REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO”-----**

Tendo em conta que já foi apresentada a candidatura “CAME BORBA – CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS MICROEMPRESAS DE BORBA” ao INALENTEJO, no âmbito do Corredor Azul – Redes Urbanas para a competitividade e Inovação, cujo valor global estimado é de € 552.500,00€ (quinhentos e cinquenta e doismil e quinhentos euros), com IVA incluído, o Senhor Presidente propôs a ratificação da apresentação da mesma. -----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA -----**

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----**

- Em várias reuniões no âmbito do PROVERE. Uma na CCDRA tendo em vista a reprogramação de todos os projectos existentes. Outra reunião com as entidades promotoras e até dia 15 de Janeiro vão ter que fazer uma alteração ao Plano de acordo com as propostas dos promotores;-----
- No Conselho Geral Ordinário do CEVALOR;-----
- No Conselho Geral Extraordinário do CEVALOR para aprovarem uma alteração aos Estatutos de modo a poderem começar a fazer um acompanhamento em termos de Higiene e Segurança às empresas;---
- Na sétima reunião da Comissão de Acompanhamento do INALENTO, que se realizou em Rio Maior, em que foi feito o ponto da situação. Melhorou, ligeiramente, existindo ainda grandes complicações com as taxas de execução que, em sua opinião, têm que ver fundamentalmente com a forma como todo o processo funciona nomeadamente o sistema informático;-----
- No Natal dos Idosos de Borba, Rio de Moinhos e Orada;-----
- Na reunião da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios, que se realizou em Borba, na qual foi aprovado o Plano para o próximo ano. Foi também apresentado o Projecto de Regulamento Municipal de Uso de Fogo, e dado conhecimento que o mesmo se encontra em discussão pública podendo a Comissão, se assim o entender, apresentar as suas sugestões;-----
- No Conselho Executivo da CIMAC, onde foi discutida a distribuição das verbas e feito o ponto da situação em termos de Fundos Comunitários.-----

**O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuação das obras no Edifício dos Paços do Concelho;-----
- Limpeza de valetas e pontões;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Transporte de lenhas, para a realização dos lumes durante a época natalícia - Borba; Nora, Barro Branco e Rio de Moinhos;-----
- Reparação e manutenção de vias e caminhos rurais;-----

**O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Representação nas festividades de Natal;-----
- Funcionamento da Ludoteca durante o período de férias de Natal. Foi desencadeado todo o processo de inscrições e estão inscritos cerca de 120 miúdos.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

---

A Coordenadora Técnica

---